



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0022/2022 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO JOACIL MICHEL SANTOS DA COSTA**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR o servidor público, Sr. <sup>o</sup> JOACIL MICHEL SANTOS DA COSTA, matrícula nº 01013-8, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 23 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220223033002</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0022/2022 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO JOACIL MICHEL SANTOS DA COSTA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	23/02/2022 15:32
<b>Data/hora autorização</b>	23/02/2022 15:32
<b>Data de circulação</b>	24/02/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 01374, data 24/02/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/02/2022 — Edição 01374. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220223033002&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:30



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220223033002**, intitulada **PORTARIA N° 0022/2022 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO JOACIL MICHEL SANTOS DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 23/02/2022 15:32 | **Autorização:** 23/02/2022 15:32 | **Circulação:** 24/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01374, 24/02/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O ato dispõe sobre a relocação do servidor público municipal Joacil Michel Santos da Costa, matrícula nº 01013-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - B, que exercia suas funções na Secretaria de Educação, para exercer suas atividades na EMEF Marildes Socorro de Lucena Cordeiro, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), entrando em vigor na data de sua publicação, em 23 de fevereiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220223033002&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:30